



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **3º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2019** com a **Empresa Leandro Teruo Ueda - ME**, CNPJ nº 97.537.432/0001-84, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2019.

Objeto: PRORROGAÇÃO de acordo com os termos previstos em sua cláusula quinta.

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 29 de março de 2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 29 de março de 2022.

Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing
Presidente